





NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO <sup>(1)</sup>
Maria de Lourdes Donadon Marson	FC-03	07/06/2006	8h00-15h30
Yasuro Yamanaka		01/06/98	Externo

**4.4. SERVIDORES – AFASTAMENTOS:**  
**(de janeiro/2010 até agosto/2011)**

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS
Maria de Lourdes Donadon Marson	Licença para tratamento da própria saúde	12

**5. VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE FORMAL – LIVROS:**

**5.1. RELATÓRIOS QUINZENAIS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo OFJU, da CNC**

Não foram verificadas irregularidades.

**5.2. DE CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE DILIGÊNCIAS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES**

Não foram verificadas irregularidades.

**6. DILIGÊNCIAS PENDENTES DE DISTRIBUIÇÃO:**

UNIDADES JUDICIÁRIAS E SERVIÇOS	DILIGÊNCIA/QUANTIDADE		DATA MAIS ANTIGA
1ª VT	MANDADOS	29	22/08/11
2ª VT	MANDADOS	20	22/08/11
<b>TOTAL</b>		<b>49</b>	



**7. DILIGÊNCIAS DISTRIBUÍDAS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, POR UNIDADE JUDICIÁRIA:**

UNIDADES JUDICIÁRIAS	Período de Apuração (de 18/08/10 a 17/08/11)
1ª VT	3.365
2ª VT	3.457
<b>TOTAL</b>	<b>6.882</b>

**8. DILIGÊNCIAS EM CARGA COM OFICIAIS DE JUSTIÇA EM 17/08/11:**

OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
Alessandro Azevedo	15	15/08/2011
Ana Paula S. M. Pereira	21	18/07/2011
Gilson Paulo Ávila	45	18/07/2011
Yasuro Yamanaka	38	18/07/2011
<b>TOTAL:</b>	<b>119</b>	

**9. PLANTÃO:**

Os Oficiais fazem plantão em regime de revezamento. No dia em que o Oficial for escalado para estar em plantão ele deverá permanecer na cidade-sede para qualquer emergência.

**10. OBSERVAÇÕES:**

Não há.

**11. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:**

Não há.

**12. REIVINDICAÇÕES:**

**12.1.** Pela Coordenadora foi sugerida a adaptação do programa utilizado pelo Tribunal, em



face das novas atribuições da Central de Mandados (ferramentas eletrônicas).

Ainda segundo ela, essa adaptação deve ter por finalidade facilitar o trabalho de controle quanto às ferramentas utilizadas, assim como dos prazos processuais em andamento.

- 12.2.** A Coordenadora também ressaltou a necessidade de uma maior interação entre as Centrais de Mandados existentes em toda a 15ª Região, com intuito de uniformizar os procedimentos e dar, conseqüentemente, uma maior celeridade aos trabalhos. Em resposta, o Desembargador Vice-Corregedor declarou considerar importantes essas sugestões. Complementou, na sequência, que seria igualmente importante uma maior proximidade entre a Corregedoria e as Centrais de Mandados, funcionando inclusive como Órgão facilitador para esse entrosamento sugerido.

### **13. ENCERRAMENTO:**

Às 13h00 foi procedida à leitura da Ata com a presença do Vice-Corregedor, dos servidores da Corregedoria e da Central de Mandados, a qual será assinada por via digital pelo próprio Desembargador Federal do Trabalho e Vice-Corregedor, Dr. Gerson Lacerda Pistori.